



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.888, de 05 de dezembro de 2007.

Aprova o Orçamento do Município para 2.008 e dá outras providências.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2007, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1.º. Fica aprovado o Orçamento do Município para o exercício de 2008, estimando as receitas em R\$ 99.765.158,00 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais) e fixando as despesas em igual valor.

Art. 2.º. A receita, prevista de conformidade com os anexos desta, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 13.271.735,00
Receita de Contribuições	R\$ 513.955,00
Receita Patrimonial	R\$ 978.650,00
Transferências Correntes	R\$ 72.353.015,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.502.004,00
Deduções da Receita Corrente	R\$ (8.574.970,00) R\$ 82.044.389,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 4.708.769,00
Transferências de Capital	R\$ 13.012.000,00 R\$ 17.720.769,00

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 99.765.158,00

Art. 3.º. A despesa é fixada de conformidade com os anexos desta, observando a demonstração por órgão, a saber:

POR ÓRGÃO

Câmara Municipal	R\$ 4.550.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 7.036.987,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 10.247.496,00
Secretaria de Obras e Planejamento	R\$ 17.083.348,00
Secretaria da Educação	R\$ 29.688.033,00
Secretaria de Saúde	R\$ 25.660.573,00
Diretoria de Programas e Assistência Social	R\$ 3.634.400,00
Fundo Social de Solidariedade	R\$ 20.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.844.321,00



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.888/2007.

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO.....R\$ 99.765.158,00

Art. 4.º. A reserva de contingência será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5.º. Fica o Executivo autorizado a:

I- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta lei, estando contida nesse percentual reserva idêntica para o Legislativo quanto às suas próprias dotações orçamentárias;

II- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) sobre a receita a realizar, e nas condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal;

III- transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação e de um mesmo órgão.

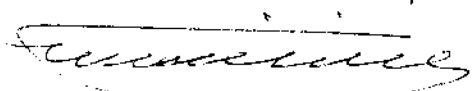
Art. 6.º. As despesas de capital constantes desta Lei, quando envolverem contratos cuja execução seja de vigência plurianual, correrão por conta de orçamento futuro.

Art. 7.º. A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atendimento ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 29 A, da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas ao Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 8.º. Esta Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2008.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2008

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	13.271.735,00	Pessoal E Encargos Sociais	41.325.818,00
Receita De Contribuições	513.955,00	Juros E Encargos Da Dívida	2.490.000,00
Receita Patrimonial	978.650,00		30.567.788,00
Transferências Correntes	72.353.015,00	Subtotal:	74.383.606,00
Outras Receitas Correntes	3.502.004,00	<u>Superávit do Orçamento Corrente</u>	<u>7.660.783,00</u>
Deduções Da Receita Corrente		TOTAL:	82.044.389,00
Deduções De Receitas Diversas	-8.574.970,00		
Subtotal:	82.044.389,00	Despesas de Capital	
TOTAL:	82.044.389,00	Investimentos	21.227.231,00
<u>Superávit do Orçamento Corrente</u>	<u>7.660.783,00</u>	Inversões Financeiras	370.000,00
		Amortização Da Dívida	1.940.000,00
Receitas De Capital		Subtotal:	23.537.231,00
Operações De Crédito	4.708.769,00	SUPERÁVIT	1.844.321,00
Transferências De Capital	13.012.000,00		
Subtotal:	17.720.769,00	Reserva de Contingência	
TOTAL	99.765.158,00	Reserva De Contingencia	1.844.321,00
		Subtotal:	1.844.321,00
		Total Despesas :	99.765.158,00
		TOTAL	99.765.158,00

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	82.044.389,00	DESPESAS CORRENTES	74.383.606,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.720.769,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.537.231,00
DÉFICIT	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.844.321,00
		SUPERÁVIT	0,00
Total das Receitas	99.765.158,00	Total das Despesas	99.765.158,00
Repasses Recebidos	4.550.000,00	Repasse Concedidos	4.550.000,00
TOTAL GERAL	104.315.158,00	TOTAL GERAL	104.315.158,00

Handwritten signature